



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.415, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Agente Público Municipal Tiago Bilecki.

IVAN RECH, Prefeito do Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis de 03 de abril de 1990;

Considerando que faleceu no dia 11 de março de 2025, o Senhor Tiago Bilecki e;

Considerando que o Senhor Tiago Bilecki era agente público municipal, exercendo o cargo de Operador de Máquina na Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Itaiópolis:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado “Luto Oficial” por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do Município de Itaiópolis, em homenagem póstuma pelo falecimento do **Senhor Tiago Bilecki**, Agente Público Municipal, ocorrido em 11 de março de 2025.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 12 de março de 2025.

IVAN RECH
Prefeito do Município de Itaiópolis